

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.286-1/2013, -----

**D E S I G N A**, para integrarem o Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fazenda Grande, KELLY CRISTINA LAVASSE VANINI e ELOÁ BADARÓ GRANADO, titulares, CARLOS DA SILVA ALVES e FORTUNATO GRANADO, suplentes, como representantes dos Usuários; LÚCIA MARIA DOS SANTOS ROSATO, titular, e VIVIANE APARECIDA FERRACINI DE OLIVEIRA, suplente, como representantes dos Trabalhadores; FILOMENA COSER MARINHO, titular, GRAZZIELA CAMARGO BRANDT, suplente, como representantes da Administração, com mandato até 23 de junho de 2018.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros eleitos desde a data da eleição, ocorrida em 29 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 202, DE 25 DE JULHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta das Normas de Concessão da Companhia Saneamento de Jundiaí e do Processo Administrativo nº 20.295-4/2003, -----

**D E S I G N A**, para compor o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ**, criado nos termos do Ato Normativo nº 1142/97 do Superintendente da DAE S/A - Água e Esgoto de Jundiaí, publicado na Imprensa Oficial do Município em 26 de agosto de 1997, MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO, titular, e ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO PEREZ CONTE, suplente, EVANDRO BIANCARELLI, titular, e BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA, suplente, JOSÉ MAURÍCIO BALOTA, titular, e MARIA DAS GRAÇAS MARTINI, suplente, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, titular, e AGNES JANAINA TEZZOTO, suplente, AUGUSTO FERREIRA VELLOZO NETO, titular, e JOSE AUGUSTO AGUIAR, suplente, LUIZ PANNUTI CARRA, titular, e THIAGO LUIS VENTURI, suplente, representantes da Companhia Saneamento Jundiaí; BRUNA BARBI, titular, e MARCELO SOUZA, suplente, representantes da Indústria; ÁLEFE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA, titular, e GLÁUCIA APARECIDA MAZZEI, suplente, representantes do Comércio; LETÍCIA PISSINATO, titular, e DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, suplente, representantes das Sociedades Amigos de Bairro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JULHO DE 2017**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.201-5/2017, -----

CONSIDERANDO a necessidade de articulações intersetoriais visando o desenvolvimento do PROJETO CAXAMBU; -----

CONSIDERANDO que o referido Projeto contribui com o objetivo estratégico de transformar o município de Jundiaí em referência turística no Estado de São Paulo e no País, desenvolvendo o turismo e toda sua cadeia produtiva, a geração de emprego e renda, projetos locais de desenvolvimento ordenado e sustentável e preservando suas áreas de florestas e mananciais e suas nascentes e rios que abastecem o Município; -----

CONSIDERANDO que as ações de responsabilidade do Município demandam planejamento e estudos técnicos para que os recursos necessários à sua viabilização sejam adequadamente dimensionados. -----

**R E S O L V E:**

Art 1º - Designar CARMELO PAOLETTI NETO, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil; DANIELE BOIM RUIZ GOMES, representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, representante da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; MARCELA ROBERTA MORO, representante do Conselho Municipal de Turismo; ALINE CANNATARO DE FIGUEIREDO, representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, representante da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte; MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO, representante da DAE S/A - Água e Esgoto; MARCELO PERONI, representante da Unidade de Gestão da Cultura; e ANA LUCIA MONZEM, representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, para, sob a Coordenação do primeiro, integrar o **GRUPO TÉCNICO INTERSECRETARIAL DE TRABALHO**, com a incumbência de realizar estudos, cronogramas e projetos, organizar o acervo documental, preparar orçamentos, pesquisar preços visando obter soluções mais vantajosas e funcionais, que atendam o interesse público no âmbito do PROJETO CAXAMBU.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador do **GRUPO TÉCNICO** a sistematização da forma de atuação, acompanhamento dos prazos e registro dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos seus membros, assim como levar demandas para deliberação das áreas competentes no âmbito do Município.

Art. 2º - O **GRUPO TÉCNICO** poderá requisitar apoios externos de pessoas físicas e jurídicas, para o desenvolvimento do referido projeto, respeitadas as normas e legislações vigentes.

Art. 3º - As reuniões do **GRUPO TÉCNICO** se darão mediante convocação do Coordenador designado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ**  
Gestor da Unidade de Agronegócio,  
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania